MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

ATA DE REUNIÃO

Ata da 106ª sessão extraordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

Aos 5 dias do mês de agosto de 2020, às nove horas e 15 minutos, sob a Presidência do conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott, realizou-se a centésima sexta sessão extraordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), com a presença dos seguintes Conselheiros: **Vice-Presidente:** José Juliano Cedaro, **Diretores de Núcleos**: Jonas Cardoso, Petrus Luiz de Luna Pequeno, Antonio Coutinho Neto, Walterlina Barboza Brasil, Luciene Batista Silveira; **Diretores de Campus**: Cleberson Eller Loose, George Queiroga Estrela, Fernanda Bay Hurtado, Gilmara Yoshihara Franco, Humberto Hissashi Takeda, João Gilberto de Souza Ribeiro e Ronie Peterson Silvestre (na suplência de Elder Gomes Ramos); **Representantes Docentes no CONSEA**: Carlos André da Silva Müller, Maria do Socorro Gomes Torres, Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, Isabel Isaura Conte, Marilsa Miranda de Souza, Priscilla Perez da Silva Pereira, Jackson Itikawa, Samilo Takara e Maurício Silva de Souza; **Representante técnico-administrativo**: Júlia Rodrigues Cardoso; **Representantes discentes**: Lerissa Nauana Ferreira, Wolembergue Lopes Gomes, Rosa Maria Vilela e Max Raphael Nascimento Gomes; **Pró-reitores**: Marcele Regina Nogueira Pereira (PROCEA), Jorge Luiz Coimbra de Oliveira (PROGRAD),Carlos Luis Ferreira da Silva (PROPESQ). **1.Informes**: - Informes da Conselheira Walterlina Barboza Brasil: "1. Sobre o falecimento por COVID-19 da acadêmica Gracilene Pinheiro de Assis e que os acadêmicos publicizaram uma carta de homenagem a estudante. Realizada a leitura da carta. 2. A direção do NCH divulga a campanha "FUNDEB PRA VALER E COM CAQ", e pede a todos e todas o engajamento na campanha dado que interfere, entre outras questões, o financiamento da educação e o Plano Nacional de Educação"; - Informe do Conselheiro Jonas Cardoso: "Realização do VII Encontro dos Grupos do Programa de Educação Tutorial da Região Norte. Será realizado pela UNIR e será totalmente virtual. O evento é aberto a todos que tenham interesse em conhecer a Educação tutorial." **2. Processo**: 999055853.000118/2019-49, **Assunto**: Indicação de membro NDE Ciências Contábeis - Conflito de norma: resoluções 439/Consea e 461/Conse. **Interessado**: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO, MARIA DO SOCORRO GOMES TORRES, SECONS. **Relator Originário:** Conselheiro Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes; **Parecer Originário**: 15/2020/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR; **Relatora de Vista:**; Conselheira Gilmara Yoshihara Franco; **Parecer de Vista:** 3/2020/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR; **Decisão do pleno:** Por 26 votos favoráveis e 2 abstenções, o pleno aprovou os pareceres em tela, tanto o 15/2020/CAMGR quanto o 03/2020/CONSEA; **3. Processo**: 999091580.000064/2019-32, **Assunto**:Proposta sobre critérios e procedimentos para a prestação de serviços voluntários docentes no âmbito da Graduação/UNIR; **Interessado**: Presidência da Câmara de Graduação. **Relatora Originária:** Conselheira Fernanda Bay Hurtado; **Parecer Originário**: 11/2020/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR; **Relator de Vista:**; Conselheiro José Juliano Cedaro; **Parecer de Vista:** 4/2020/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR; **Decisão do pleno:** Processo foi retirado de pauta pela presidência para um posterior estudo sobre a matéria; **4. Processo**: 999119614.000002/2020-47, **Assunto**: Proposta de Resolução para autorizar oferta de disciplinas e realização de processos seletivos de modo remoto nos cursos de pós-graduação, em razão da pandemia da COVID-19; **Interessado**: Presidência da Câmara de Graduação. **Relatora de Vista:** Conselheira Walterlina Barboza Brasil; **Parecer de Vista**: 6/2020/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR; **Decisão da Câmara:** Na 85ª sessão extraordinária, em 13-07-2020, por unanimidade, a câmara acolheu o parecer de vista 6/2020/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR. A câmara, por 2 votos contrários,

1 voto favorável e 4 abstenções, rejeitou as emendas substitutivas apresentadas pela PROPESQ, documento nº 0455128.; **Decisão do pleno:** Foi realizado o pedido de urgência em relação ao processo em epígrafe, o qual foi aprovado por 25 votos favoráveis e 3 contrários. Às 11h15min a sessão foi prorrogada por 30 minutos. Em votação, por 21 votos favoráveis, 2 abstenções e 5 votos contrários, o Pleno aprovou o parecer em tela. Registro de voto da conselheira Marilsa Miranda: "Voto DESFAVORÁVEL à Resolução que aprova a retomada das atividades da Pós-Graduação de forma remota na UNIR, na forma e conteúdo do Substitutivo porque os estudantes não foram consultados. O diagnóstico realizado por comissão do CONSUN em relação à inclusão digital apresentou-se inconsistente e não atingiu a maioria dos estudantes, já que nem mesmo o número de matriculados correspondia ao número real. Grande parte dos estudantes da pós-graduação é de baixa renda e não tem acesso à internet de qualidade. Além disso, parte considerável dos estudantes da pós-graduação trabalha na docência da educação básica, na rede pública ou privada, que está trabalhando sob o regime de “aulas remotas” e carregam consigo, além da pressão psicológica em virtude da pandemia, a excessiva carga de trabalho que o regime de aulas remotas impõe. O oferecimento de disciplinas obrigatórias por meio de aulas remotas poderá resultar num alto índice de evasão. Por fim, considero que o ensino remoto compromete a qualidade do ensino e da produção científica na pós-graduação." Por sua vez, Conselheira Rosa Vilella declara: "Contrario (por não responder em nada o trato da acessibilidade, como atender os que não optarem pelo ensino remoto e se quer a formação docente e condiçoes materiais que permitam sua aplicação. Também por não estipular limites ao ENSINO turmas optativas e defesas por exemplo)". Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Juraci Magalhães Rodrigues, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada nesta sessão, vai por mim e pelo Presidente assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **JURACI MAGALHAES RODRIGUES**, **Secretário(a)**, em 05/08/2020, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, **Presidente**, em 05/08/2020, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0469105** e o código CRC **AE8DFC2C**.

Referência: Processo nº 99916751a.000006/2019-20 SEI nº 0469105